

RESOLUÇÃO Nº 44/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 22/07/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.204449/08-87, nos termos do Parecer nº 30/2009 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente à proposta do Instituto de Física referente à ampliação de 10 (dez) vagas no Curso de Bacharelado em Física, das atuais 70 (setenta) vagas para 80 (oitenta) vagas anuais a partir de 2010, distribuídas em quatro habilitações, com ingresso diferenciado no Concurso Vestibular, sendo 20 (vinte) vagas para cada uma das seguintes habilitações: Bacharelado em Física: Pesquisa Básica; Bacharelado em Física: Física Computacional; Bacharelado em Física: Materiais e Nanotecnologia; e Bacharelado em Física: Astrofísica, com ingresso anual, no primeiro semestre letivo do ano.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.